



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – DEM

Exmo. Sr.
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, **membros da Comissão de Orçamento e Finanças**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do duto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 34/2021, o qual prevê autorização do Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2021, no valor de R\$ 589.372,00 (quinhentos e oitenta e nove mil trezentos e setenta e dois reais).

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

Modifica a redação da dotação orçamentária “Equipamentos e Material Permanente”, constante no art. 3º do Projeto de Lei nº 34/2021, passa a vigorar com a redação:

“Art. 3º

Código	Especificação	Valor R\$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.365	Educação Infantil	
12.365.0039	Manutenção do Ensino	
2.176	Manutenção da Educação Infantil	
4.4.90.52 – 165	Equipamentos e Material Permanente	589.372,00

Pato Branco, 5 de abril de 2021.


Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador – DEM


Marcos Marini
Membro


Rafael Celestrin
Membro

